



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020
_ SEGUNDA ERRATA _

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos médicos e odontológicos a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Diante do pedido de impugnação formalizada por empresa interessada no certame em epígrafe e, após análise e manifestação do corpo técnico da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, decide-se retificar o item **XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**, bem como, qualquer outro trecho do edital em que eventualmente esteja previsto.

Onde se lê:

[...]

12.2 A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o objeto, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

[...]

Leia-se:

[...]

12.2 A Contratada disporá do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entregar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, e de até 10 (dez) dias para o item 11, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

[...]

Justifica-se não alteração do prazo de entrega referente ao item 11 (**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO**), devido há necessidade do menor prazo possível de entrega, visto que o mesmo será utilizado para enfrentamento ao COVID-19.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 14 de maio de 2020.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente